

matrícula
-13.753-

ficha
-1-

S. B. do Campo, 19 de março de 1980

IMÓVEL

:- Prédio residencial sob nº 118, e seu respectivo terreno localizado à Avenida Orestes Romano, na "Vila Artuélia", medindo: - 4,80 metros de frente para a referida Avenida, contendo nos fundos a mesma largura da frente, por 32,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 153,60 metros quadrados, confrontando do lado direito com a casa nº 112, do lado esquerdo com a casa nº 126, e nos fundos com Artur Orlando. Inscr. Munic. nº 31.01.48.

PROPRIETÁRIOS

:- ANTONIO CARLOS VIZIN, solteiro, maior, industrial, RG. 4.233.831 CIC. 811.082.658/04, domiciliado em Santo André; e JOSÉ LAERCIO VIZIN, industrial, RG. 4.470.154, CIC. 035.432.428/49, e s/mr. MIRIAM SÁ VIZIN, secretária, RG. 5.450.199, CIC. nº 657.848.558/91, domiciliados nesta cidade; todos brasileiros

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 6.130, deste Registro Imobiliário.

= O OFICIAL =

Av.1/13.753

:- Em 19 de março de 1.980.-

:- Pela Inscrição nº 1.784, feita às Fls. 239, no Lº 2-Par, em data de 19 de dezembro de 1.975, neste Registro, verifica-se que o imóvel supra, foi hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$138.270,00.-

REGISTRADO POR

:- Bel.Ary José de Lima-Escr.Autº.

Av.2/13.753

:- Em 19 de março de 1.980.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 10 de março de 1.980, instruído da Certidão de Casamento extraída do termo nº 6.301, do Lº B-22, às Fls. 156, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André, verifica-se que ANTONIO CARLOS VIZIN, contraiu matrimônio com EGLE VIZIN.-

REGISTRADO POR

:- Bel.Ary José de Lima-Escr.Autº.

matrícula

-13.753-

ficha

-1-
verso

R.3/13.753

:- Em 19 de março de 1.980.-

TÍTULO

:- VENDA E COMPRA.-

TRANSMITENTES

:- ANTONIO CARLOS VIZIN, retro qualificado, e s/mr. EGLE VIZIN, secretária, RG. 8.041.559, CIC. 934.733.628/91, brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas de Santo André, em data de 12 de junho de 1.978, Lº 276, Fls. 166, do miciliados em Santo André.-

ADQUIRENTES

:- JOSÉ LAERCIO VIZIN, e s/mr. MIRIAM SÁ VIZIN, retro qualificados.-

FORMA DO TÍTULO

:- Instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 10 de março de 1.980.-

VALOR

:- R\$230.990,20.-

OBJETO DO INSTRUMENTO

:- A presente venda refere-se tão somente a metade ideal do imóvel retro descrito, metade ideal essa de que era detentor o transmitente; assim os adquirentes por força da transcrição nº 6.130, deste Registro, e por este R.3, tornaram-se proprietários de todo o imóvel.-

REGISTRADO POR

:- Bel.Ary José de Lima-Escr.Autº.-

Av.4/13.753

:- Em 19 de março de 1.980.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 10 de março de 1.980, registrado sob nº 3/13.753, verifica-se que tendo JOSÉ LAERCIO VIZIN e s/mr. MIRIAM SÁ VIZIN, adquirido metade ideal do imóvel retro descrito de ANTONIO CARLOS VIZIN e s/mr. EGLE VIZIN, tornando-se consequentemente proprietário de todo o imóvel, também por força da transcrição nº 6.130 deste Registro, "FICAM SUBROGADOS" na totalidade da dívida hipotecária, objeto da Av.1 retro, do valor de R\$461.980,40, pagáveis em 250 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a 1ª delas na data do título à R\$4.858,00, vencendo-se a partir de 11 de março de 1.980, com juros de 9,5% ao ano.-

REGISTRADO POR

:- Bel.Ary José de Lima-Escr.Autº.-

matrícula

-13.753-

GERAL

ficha

-2-

S. B. do Campo, 19 de março de 19 80.

Av.5/13.753

:- Em 29 de janeiro de 1.987.-

:- A hipoteca objeto da Av.1, desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida da passado em São Bernardo do Campo, datado de 22 de outubro de 1.986.-

REGISTRADO POR

:- *Ana Maria Bonini Voidella*
Ana Maria Bonini Voidella - Escr.Auta.-

R.6/13.753

:- Em 09 de novembro de 1.988.-

:- Por escritura de 10 de junho de 1.988, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº 582, pag. 088, os proprietários: JOSÉ LAÉRCIO VIZIN, RG. 4.470.154, CIC. 035.432.428/49, industrial, e s/mr. MIRIAM SÁ VIZIN, que também assina MIRIAM SÁ VIZIN, RG. 5.450.199, CIC. 657.848,558-91, secretária, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Orestes Romano, nº 118, Vila Artuélia, nesta cidade, "VENDERAM" o imóvel à MAURO FERREIRA DA SILVA, RG. 4.516.187, CIC. 233.724.788/00, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, RG. 8.959.540-3, brasileira, professora, residente e domiciliado à Rua Araldo Armani, nº 390, Vila Planalto, nesta cidade, pelo preço ajustado de Cz\$1.000.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- *Silvana da Luz Trigo*
Silvana da Luz Trigo - Escr.Auta.-

R.7/13.753

:- Em 14 de maio de 1.993.-

:- Por escritura de 17 de março de 1.993, lavrada no Tabelionato do Distrito de Riacho Grande, nesta cidade, Lº 259, Fls. 146, os proprietários:- MAURO FERREIRA DA SILVA, industrial, RG. 4.516.187, e s/mr. FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, professora, RG. 8.959.540-3, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. comum nº. 233.724.788/00, residentes e domiciliados à Rua Araldo Armani, nº 390, Vila Planalto, nesta cidade, "VENDERAM" o imóvel à PAULO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 2.875.493, CIC. 517.676.948/49, residente e domiciliado à Rua Araraquara, nº 169, Bairro Jor

matrícula
-13.753-

ficha
-2-
verso

danópolis, nesta cidade, pelo preço ajustado de - - - - -
R\$ 300.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR :- *Mauriceo*
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

R.8/13.753 :- Em 13 de julho de 1.995.-

:- Por escritura de 03 de abril de 1.995, lavrada no Tabelionato do Distrito de Riacho Grande, nesta cidade, Lr. 289, Fls. 195 o proprietário:- PAULO DOS SANTOS SILVA, solteiro, já qualificado no R.7, retro, "VENDEU" o imóvel à IGOR MARTONI GASPARINI, industrial, RG. 16.538.061, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com BEATRIZ BECKER GASPARINI, do lar, RG. 12.251.754-4, ambos brasileiros, CIC. comum 063.929.438/38 residentes e domiciliados à Rua José Dias Donadelli, nº636 aptº 22, Jardim Belita, nesta cidade, pelo preço ajustado de R\$25.000,00, com as demais condições contantes do título.-

REGISTRADO POR :- *Sergio Ercolin*
Sergio Ercolin-Oficial Substo.

R.9/13.753 :- Em 19 de maio de 2.003.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 14 de maio de 2.003, os proprietários:- IGOR MARTONI GASPARINI, autônomo, RG. 16.538.061-SSP-SP, CPF. 063.929.438-38, e s/mr. BEATRIZ BECKER GASPARINI, professora, RG. 12.251.754-4-SSP-SP, CPF. 056.293.478-29, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 18 de julho de 1.987, residentes e domiciliados à Avenida Orestes Romano, nº. 118, em São Bernardo do Campo - SP., "VENDERAM" o imóvel à PAULO ROBERTO BUENO DE CAMARGO, brasileiro, separado judicialmente, impressor líder, RG. 17.674.807-6-SSP-SP, CPF. 061.048.968-20, residente e domiciliado à Rua Chui, nº. 20, apto. 33, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$78.000,00, dos quais R\$22.650,00 são referentes aos recursos do FGTS., com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR *Sergio Ercolin*
Sérgio Ercolin - Oficial Substituto-

(Vide Ficha 03).-

Matrícula

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ficha

-13.753-

-3-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 19 de maio de 2.003.-

R.10/13.753

:- Em 19 de maio de 2.003.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.9 desta matrícula, PAULO ROBERTO BUENO DE CAMARGO, separado judicialmente, já qualificado, "HIPOTECOU" o imóvel ao BANCO ITAÚ S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, sito à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Itáúsa, CNPJ. 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$40.130,00, pagáveis no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa mensal de juros efetiva de 0,9489%, a primeira delas no valor de R\$641,19, vencendo-se a partir de 14 de junho de 2.003, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sérgio Ercolin - Oficial Substituto:-

Av.11/13.753

:- Em 08 de janeiro de 2020.-

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

:- Por instrumento particular passado em São Paulo datado de 25 de novembro de 2019, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 032.451/10-6, em data de 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2010, o BANCO ITAÚ S.A., alterou sua razão social para ITAÚ UNIBANCO S/A.- (Prenotação n.º 269333 de 06/01/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.12/13.753

:- Em 08 de janeiro de 2020.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

:- A Hipoteca objeto do R.10 desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 25 de novembro de 2019.- (Prenotação n.º 269334 de 06/01/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.13/13.753

:- Em 14 de maio de 2025. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e

(Vide Verso).-

Matrícula
-13.753-

Ficha
-3-
verso

Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 1º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000567274, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 00101301120208260564, assinado digitalmente por Stela Faria, requerida por TERESA CRISTINA SANTANA, CPF. 283.040.038-05, em face de PAULO ROBERTO BUENO DE CAMARGO, CPF. 061.048.968-20, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$308.193,51, e depositado em mãos de PAULO ROBERTO BUENO DE CAMARGO.
(Prenotação n.º 327452 de 08/05/2025)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

